



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 599, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O Diretor da Escola de Música da UFMG, Professor Renato Tocantins Sampaio, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

Resolve:

Art. 1º **Reconduzir** os servidores: Wilson Lopes Cançado, Professor de Magistério Superior, matrícula UFMG nº.221112; lotado na Escola de Música da UFMG, Departamento de Instrumentos e Canto; Hélcio Vaz do Val, Pianista Correpetidor, matrícula UFMG nº.279447; Departamento de Teoria Geral da Música, lotado na Escola de Música da UFMG e o discente Aurélio Luís Bernardes de Carvalho, Graduando do curso de Bacharelado em Música - Trompete, número de matrícula: 2019080103 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar os fatos de que trata o Processo nº 23072.230752/2022-79, referentes ao furto de 01(um) Oboé Profissional na Madeira Granadilha feito a mão MC. Oscar Adler - Mod.: 6000 – série 2775 – com estojo e capa - com patrimônio número: 1149171-1, que se encontrava na guarda do discente Davi Sasaki Aguiar da Silva, da Escola de Música da UFMG, curso de Bacharelado em Música – Oboé, número de matrícula: 2019080090, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º O prazo para finalização dos trabalhos e entrega do parecer final da Comissão Processante será até o dia **29 de fevereiro de 2024**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Doutor Renato Tocantins Sampaio

Diretor da Escola de Música da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Renato Tocantins Sampaio, Diretor(a) de unidade**, em 24/01/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2985413** e o código CRC **302B8947**.

Referência: Processo nº 23072.230752/2022-79

SEI nº 2985413